

5969689/1, ELIAS SOUZA LIMA, matrícula nº 2015331/1, para realizarem visita técnica e vistoria no estádio modelão em Castanhal, nas obras da arquibancada do estádio de Santa Luzia do Pará e vistoria em duas academias, ao ar livre e uma arena no município de Nova Esperança do Piriá, no dia 15 de março de 2023. Ordenador: GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

Protocolo: 927947

OUTRAS MATÉRIAS

Processo: 2023/279923

Interessado: FEDERAÇÃO PARAENSE DE JIU-JITSU (FPJJ) - CNPJ: 26.912.533/0001-33

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "FPJJ/AJP INTERNACIONAL BELÉM PRO-GI 2023" BASE LEGAL: Art. 29 da Lei n. 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017

Belém, 19 de abril de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023, nos termos do art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO para a REALIZAÇÃO DO PROJETO "FPJJ/AJP INTERNACIONAL BELÉM PRO-GI 2023", ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 354/2023-AJUR/SEEL.

GLEISSON OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – em exercício

Protocolo: 928065

Processo: 2023/279923

Interessado: FEDERAÇÃO PARAENSE DE JIU-JITSU (FPJJ) - CNPJ: 26.912.533/0001-33

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "FPJJ/AJP INTERNACIONAL BELÉM PRO-GI 2023"

Belém, 19 de abril de 2023.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 07/2023 - SEEL

Considerando que o presente Projeto é de suma importância para esta secretaria e o objeto atende à finalidade institucional desta administração; Considerando que a celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015; Considerando que há interesse desta Administração Pública em realizar este projeto;

Considerando a disponibilidade orçamentária demonstrada pelo setor de planejamento e orçamento para a execução da parceria à Lei Orçamentária do exercício de 2022;

Considerando que a contratada se encontra regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça do Trabalho e ao FGTS; Considerando parecer técnico exarado nos autos;

Considerando parecer jurídico do órgão de assessoria da administração pública acerca da possibilidade da celebração de parceria.

Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei Estadual nº 6.215/99, alterada pela Lei 6.879/06, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, FAZ-SE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, desta forma, AUTORIZO a celebração da parceria nos termos da Lei 13.019/14 e suas alterações, bem como sua norma regulamentadora, Decreto Estadual nº 1.835/17.

GLEISSON OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – em exercício

Protocolo: 928071

PORTARIA 138/GEPS/SETUR DE 19 DE ABRIL DE 2023

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/284773; RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor ANA PAULA FARIAS MACHADO MATOS, Mat. Nº 57198177/1, Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo, para fiscalizar e acompanhar o Contrato Administrativo Nº 03/2023, que fazem entre si o Estado do Pará, por Intermédio da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a Empresa REED EXHIBITIONS Alcantara Machado LTDA. II-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO

Protocolo: 928170

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 08/2023 – SETUR

CONTRATADA: J. M. DE SOUSA JUNIOR, CNPJ: 10.715.575/0001-44

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Armazenamento de dados para manutenção de equipamentos defeituosos visando atender as necessidades urgentes da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR.

VIGÊNCIA: 19/04/2023 a 19/04/2024

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.850,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

Funcional Programática: 69101.23.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 & 449052

Fonte: 01500000001

Plano Interno:

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 927963

FÉRIAS

PORTARIA Nº 076/GEPS/SETUR DE 19 DE ABRIL DE 2023

CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2023; RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito:

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Ângela Viana dos Santos Lima	5894878/2	Assistente Administrativo	2021/2022	08/05/2023 a 06/06/2023
Alessandra Pamplona de Azevedo	54197305/3	Diretor	2021/2022	01/05/2023 a 30/05/2023
Carlos Eduardo Buchele gorresen	5948344/1	Diretor	2022/2023	02/05/2023 a 16/05/2023
Eugênia Carvalho de Castro	54195612/1	Assistente de Gestão em Turismo	2022/2023	02/05/2023 a 16/05/2023
Jean da Silva Barbosa	55586288/1	Téc. em Planejamento e Gestão em Turismo	2019/2020	01/05/2023 a 30/05/2023
Katia Regina Farias Barros	2014050/1	Téc. em Planejamento e Gestão em Turismo	2022/2022	02/05/2023 a 16/05/2023
Mirian de Almeida Holanda Silva	57220727/1	Técnico em Gestão Penitenciária	2022/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
Pedro Marinho Farias	2014416/1	Assistente de Gestão em Turismo	2022/2023	01/05/2023 a 30/05/2023
Rosa de Fátima Pereira de Carvalho	2023199/3	Psicólogo	2021/2022	15/05/2023 a 13/06/2023

ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO.

Protocolo: 928042

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 136/2023-GEPS/SETUR DE 19 DE ABRIL DE 2023

CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/367571; RESOLVE: I – DESIGNAR o servidor LEONILDES PIRES RIBEIRO JÚNIOR, mat. nº 54192801/2, ocupante do cargo de Gerente de Material e Patrimônio, como fiscal de contrato e como suplente a servidora MIRIAN DE JESUS DE CASTRO MIRALHA, mat. nº 5752108/5, ocupante do cargo Gerente de Serviços Gerais, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 05/2023 celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a Empresa SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. II-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO

Protocolo: 928258

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 & JARILSON DI FRANKLIM TUPINAMBA DE ALMEIDA, CPF nº 734.081.312-87

OBJETO: A SETUR, através do presente instrumento, permite ao PERMISSIONÁRIO a utilização do ESPAÇO RESTAURANTE Nº 04, localizado na Orla do Maçarico – Salinópolis/PA, para fins de comercialização de produtos alimentícios em geral.

VALOR MENSAL: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 11/04/2023 a 10/06/2023

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023

RESPONSÁVEIS: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 928187

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO